



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2657/2024

São Luís, 30 de outubro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Corregedor
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Atas de Sessões Ordinárias	2
Pauta	19
Primeira Câmara	33
Pauta	33
Decisão	63
Presidência	65
Portaria	65
Ato - Aposentadoria	67
Gabinete dos Relatores	67
Decisão monocrática	67
Despacho	70
Secretaria de Gestão	71
Portaria	71

Pleno**Atas de Sessões Ordinárias****Ata Vigésima Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua vigésima sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença dos Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, dos Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador-geral Douglas Paulo da Silva. Ausente o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa (em visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na condição de Diretor da Escola Superior de Controle Externo deste Tribunal, no período de 24 a 26/6/2024, na cidade de São Paulo/SP, conforme Portaria TCE/MA nº 586/2024). Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, não havendo atas a serem homologadas, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **Sorteio:** Processo nº 2080/2024, que trata de recurso de revisão de denúncia em face do município de Conceição do Lago Açu, exercício financeiro 2021, de responsabilidade do senhor Divino Alexandre de Lima, tendo como relator sorteado o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador-geral de Contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos:** o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira solicitou a inclusão em pauta do processo nº 1531/2024 (representação), a retirada de pauta do processo nº 5710/2021 e a suspensão de pauta do processo nº 1252/2024; o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão solicitou a suspensão de pauta do processo nº 4212/2015; o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado solicitou inversão de pauta; a Conselheira Flávia Gonzalez Leite solicitou a inclusão em pauta do processo nº 730/2024 (representação) e declarou-se impedida, nos termos do inciso VII do art. 96 da Lei Orgânica, para discutir e votar nos processos nºs 5710/2021 e 1942/2022, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, 9937/2010, 4372/2011 e 8,469/2016, da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, 4389/2018 e 93/2019, da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, e 3339/2013, 2737/2017 e 6697/2022, da relatoria do Conselheiro-

Substituto Osmário Freire Guimarães; o Procurador-geral Douglas Paulo da Silva comunicou a devolução do processo nº 8618/2021, da relatoria do Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, com novo parecer pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, alterando o julgamento para regular com ressalvas, e o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto solicitou a suspensão do processo de pauta; o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães solicitou a suspensão de pauta do processo nº 5619/2019. O Presidente informou, ainda, acerca de pedidos para produção de sustentação oral protocolados pela senhora Anna Bheatriz Venâncio de Oliveira, OAB/MA nº 24.083, e pelos senhores Luiz Felipe Pires da Costa, OAB/MA nº 22.567, e Luis Henrique de Oliveira Brito, OAB/MA nº 21.959, a serem produzidas nos processos nºs 5710/2021, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, prejudicada em razão da retirada do processo de pauta, 4389/2018, da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, 1542/2023, da relatoria da Conselheira Flávia Gonzalez Leite, e 1494/2023, da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, prejudicada em razão da ausência do Relator. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta Ata. **RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO: PROCESSO Nº 4389/2018 - GABINETE DO PREFEITO DE ANAPURUS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.** Responsáveis: LUCIANO DE SOUZA GOMES, VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA, Ana Luiza Martins de Souza - OAB/MA nº 22.839, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA. **SUSTENTAÇÃO ORAL: Luiz Felipe Pires da Costa, OAB/MA nº 22.567.** *Após a sustentação oral, houveram as seguintes manifestações acerca da matéria: Procurador-geral Douglas Paulo da Silva: “Senhores, não temos mais condições de protelar e adiar e até mesmo nos esquivar em debater o reconhecimento da prescrição intercorrente no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. E eu digo isso ao plenário com muita tranquilidade, muita clareza e muita segurança. Se fizermos um breve relato dos normativos que fundamentam e amparam essa discussão da prescrição no âmbito dos processos de contas, vamos ver que é de muita clareza. De forma simplória, todos os nossos processos de natureza administrativa estão sujeitos aos prazos prescricionais de três anos. Temos que vestir a carapuça da ineficiência e reconhecer que a nossa proposta de apreciação de processos e de controle externo é ineficiente. Não cabe mais a questão subjetiva da coisa, a Suprema Corte decidiu sobre isso e temos que acompanhar. Estamos atrasados em fazer isso, na verdade. O que nos permite respirar ainda é que essa situação não é só do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sabemos que todos os Tribunais e também outros órgãos estão passando por essa mesma situação. Então, não temos mais condições de adiar o reconhecimento da prescrição intercorrente.”. Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado: “Esse tema da prescrição intercorrente já foi colocado em pauta anteriormente e, por unanimidade, ficou decidido que iríamos devagar. Não é só esse problema que nós temos que enfrentar, temos outros muito mais complicados. Por exemplo, temos o problema urgente da presença de ex-gestores em gabinetes requerendo uma prescrição que teria acontecido no seu processo de contas de governo, que já transitou em julgado e já foi encaminhado à Câmara. O que fazer nesse caso, quando o processo transitou e a questão não foi trazida aos autos? São situações que temos que enfrentar e penso que temos que ser realmente cautelosos quanto a esse tema.”. Presidente Marcelo Tavares Silva: “Eu não tenho pressa em relação ao assunto da prescrição intercorrente e não gostaria de ser a locomotiva dessa tarefa, uma vez que o Brasil, hoje, está mergulhado em um manto de impunidade. Os Tribunais de Contas do Estado, com excesso de processos, preocupando-se em enterrá-los e não em enfrentá-los. Podemos adotar outros mecanismos, porque, de fato, isso é um incentivo ao mau gestor, à ineficiência e à incapacidade não só do TCE/MA, mas de todos os Tribunais de Contas. Isso é algo que precisa ser visto. E reconheço a importância do debate.”. Após as manifestações, o Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva alterou, em banca, o Parecer nº 534/2023/GPROC2/FGL, pela prescrição das contas, e o Conselheiro Daniel Itapary Brandão solicitou vista dos autos, antes do voto do Relator. **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE: PROCESSO Nº 1542/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL.** Responsável: EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA, Frederico Augusto Gomes Leal - OAB-15604/MA, Joelton Spindola de Oliveira - OAB-8089/MA, Victor Meneses de Souza - OAB/MA nº 23985. **SUSTENTAÇÃO ORAL: Luiz Felipe Pires da Costa, OAB/MA nº 22.567.** **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Após a produção da sustentação oral, o***

Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva manteve o Parecer nº 1240/2024/GPROC4/DPS. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO: PROCESSO Nº 93/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS E CONTRATOS. Responsável: FELIPE COSTA CAMARAO. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 2008/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: CIRINEU RODRIGUES COSTA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 6088/2022 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM. DENÚNCIA. Responsáveis: JOSE FRANCISCO SANTOS SOUSA, ALEXANDRE COLARES BEZERRAJUNIOR, ANDRE LUIS BARROS CHAGAS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e considerá-la procedente e juntar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 149/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE BACURITUBA. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: LETICIA LIBIA BARROS COSTA, TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar procedência parcial à representação, aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à senhora Talyta Garreto dos Santos e arquivar os autos. O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado ausentou-se da sessão. RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 1531/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTAÇÃO. Responsável: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e deferir a medida cautelar, para determinar a suspensão imediata dos efeitos do Chamamento Público nº 001/2024-GAB/SEMUS, até a decisão de mérito. PROCESSO Nº 2696/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE ANAJATUBA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: SYDNEI COSTA PEREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB-20663/MA, Joao Batista Ericeira - OAB-742/MA, Marconi Torres Ferreira - OAB-13925/MA, Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva - OAB-7930/MA, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB-18147/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso de reconsideração e manter, na íntegra, o Parecer Prévio PL-TCE nº 657/2023. PROCESSO Nº 3142/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: JOSE WILIAM DE ALMEIDA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso de reconsideração, somente para excluir os itens 2, 3 e 8 da seção I do Parecer Prévio PL-TCE nº 21/2018, mantendo o mérito da decisão pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 3991/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: FRANCISCO PEREIRA TAVARES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB-19215/MA, Thiago Roberto Morais Diaz - OAB-7614/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos, mantendo o inteiro teor da Decisão PL-TCE nº 120/2023. PROCESSO Nº 10039/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: ELIAS ROCHA DE SOUSA, JOSE GOMES RODRIGUES. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB-15183/MA, Carlos Sergio de Carvalho Barros - OAB-4947/MA, Francisco Rodrigues dos Santos Netto - OAB-9226/MA, Raul Guilherme Silva Costa - OAB-12936/MA, Socrates Jose Niclevisk - OAB-11138/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por

unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher as alegações da defesa, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1459/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: DARIO DE SOUSA FIDELIS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 1942/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ITAMAR NUNES VIEIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 2722/2022 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. Responsável: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Alvaro Abrantes dos Reis - OAB-8174/MA, Amanda Betiane Sousa Muniz - OAB-12666/MA, Ana Beatriz Silva Campos - OAB-14717/MA, Antonio Goncalves Figueiredo Neto - OAB-6680/MA, Carlos Eduardo Barbosa Cavalcanti Junior - OAB-6716/MA, Carlos Frederico Tavares Dominici - OAB-5410/MA, Cayro Sandro Alencar Carneiro - OAB-4822/MA, Christian Ometto Carreira Paulo - OAB-9125/MA, Gutemberg Silva Braga Junior - OAB-6456/MA, Italo Fabio Gomes de Azevedo - OAB-4292/MA, Jose Anselmo dos Reis Freitas Neto - OAB-12585/MA, Jose Roberto Goncalves Reis - OAB-6654/MA, Kaila Waleska Pereira da Silva - OAB-17667/MA, Karina de Sousa Moraes - OAB-18781/MA, Manoel Moraes Filho - OAB-4647/MA, Marcio Vinicius Maia Sousa - OAB-11948/MA, Marcos George Andrade Silva - OAB-6635/MA, Marvio Aguiar Reis - OAB-5915/MA, Raissa Luzia Braga Dias Feitosa - OAB-16920/MA, Ruana Talita Penha de Sá Araujo - OAB-14978/MA, Simone de Carvalho Pereira Fernandes - OAB-6128/MA, Tamires Teresa Gomes Furtado - OAB-13807/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher as razões de justificativas apresentadas e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO:** PROCESSO Nº 7080/2012 - GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA. PLANO DE FISCALIZAÇÃO. Responsáveis: JOSE DO VALE FILHO, JOSE ANTONIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB-8307/MA, Silas Gomes Bras Junior - OAB-9837/MA. *MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº 259/2015/GPROC1/JCV, para acompanhar voto do Relator.* *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 7079/2012 - GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA. FISCALIZAÇÃO. OUTROS ACOMPANHAMENTOS. Responsáveis: JOAO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL, JOSE ANTONIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB-8307/MA, Silas Gomes Bras Junior - OAB-9837/MA. *MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº 461/2014/GPROC4/DPS, para acompanhar o voto do Relator.* *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 12408/2015 - GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. Responsável: ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Amadeus Pereira da Silva - OAB-4408/MA. *MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº 928/2018/GPROC3/PHAR, para acompanhar o voto do Relator.* *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos.* PROCESSO Nº 9937/2010 - GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR. PLANO DE FISCALIZAÇÃO. Responsáveis: GLORISMAR ROSA VENANCIO, LUIZ CARLOS TEIXEIRA FREITAS. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Emanuelle de Jesus Pinto Martins - OAB-9754/MA, Wilson Campos Santos - OAB-9167/MA. *MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº*

4721/2013/GPROC2/FGL, para acompanhar o voto do Relator. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 8469/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: CELSON CESAR DO NASCIMENTO MENDES. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº 627/2018/GPROC2/FGL, para acompanhar o voto do Relator. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 11641/2015 - CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: MARCELO TAVARES SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº 443/2016/GPROC3/PHAR, para acompanhar o voto do Relator. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. O Presidente Marcelo Tavares Silva declarou-se impedido de participar da deliberação do processo e convocou o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira para presidir a sessão durante a relatoria. PROCESSO Nº 4372/2011 - GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE. Responsáveis: JOAO RIBEIRO DE ARAUJO NETO, JOSE FRANCISCO PESTANA, RITA DE CASSIA MIRANDA ALMEIDA, GABRIELLE VIEIRA SOARES. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** O Procurador-geral de Contas Douglas Paulo da Silva modificou, em banca, o Parecer nº 1215/2017/GPROC2/FGL, para acompanhar o voto do Relator. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, determinando o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 5223/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 561/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsáveis: JUCENARIA SANTOS FRAZAO, FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 2491/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: LEOCY CUTRIM DOS SANTOS SOBRINHO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 2727/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS. DENÚNCIA. Responsáveis: AQUILAS CONCEICAO MARTINS, AMILCAR GONCALVES ROCHA, IOLANDA SANTOS DAVID. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA, Eneas Garcia Fernandes Neto - OAB-6756/MA, Fabiana Borgneth de Araujo Silva - OAB-10611/MA, Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA, Iradson de Jesus Souza Aragao - OAB-12933/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo como voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e arquivar os autos. PROCESSO Nº 313/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA. Responsável: ALINE PINHEIRO VASCONCELOS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 1331/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ALCÂNTARA. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsáveis: WILIAM CAMPOS CHAGAS, NIVALDO ARAUJO DE JESUS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e conceder a medida cautelar, para determinar a suspensão da licitação Pregão Eletrônico nº 05/2024, bem como todos os atos

administrativos dele decorrentes, até a decisão de mérito. **RELATOR CONSELHEIRO DANIEL ITAPARY BRANDÃO:** PROCESSO Nº 5187/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsáveis: VINICIUS BARROS DE MATOS, NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA, ANTONIA XIMENES SOUSA, JOAO BATISTA SANTOS DE MELO, ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 6311/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. DENÚNCIA. Responsável: JULIO CESAR DE SOUZA MATOS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Jose Odilon Rodrigues Avila - OAB-20023/MA, Marli Moraes Santos - OAB-26919/MA, Tiago Trajano Oliveira Dantas - OAB-10659/MA, Vitor Eduardo Marques Cardoso - OAB-6116/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar a denúncia.* PROCESSO Nº 1327/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ, CLARA LUCIA UCHOA FREITAS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Iana Paula Pereira de Melo - OAB-12704/MA, Thiago de Sousa Castro - OAB-11657/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu excluir a responsabilidade da senhora Clara Lucia Uchoa Freitas, julgar procedente a representação, aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao senhor Fernando Antonio Braga Muniz e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 8146/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: CARLOS DINO PENHA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e julgar procedente a representação, aplicar multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 5888/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da representação e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 385/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsáveis: MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO, ANTONIO JORGE LOBATO FERREIRA, GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE:** PROCESSO Nº 730/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO DE LIMA CAMPOS. REPRESENTAÇÃO. Responsável: ESTEVAM JOSE DE SOUSA FILHO. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder a medida cautelar e determinar a suspensão do Pregão Eletrônico nº 010/2024, até a instrução do feito.* PROCESSO Nº 1733/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. CONSULTA. Responsável: KLEBER ALVES DE ANDRADE. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Hilton Pereira da Silva - OAB-7304/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu conhecer a consulta e respondê-la nos seguintes termos: 1) é possível utilizar os recursos do salário-educação no custeio de programas suplementares de alimentação escolar da educação básica, incluída a educação especial, por se tratar de receita advinda de contribuições social e não de imposto, não estando incluído nas restrições do art. 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 2) o valor destinado ao custeio de programas suplementares de alimentação escolar não compõe o limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal; 3) é vedada a destinação dos recursos do salário-educação para o pagamento de despesas com pessoal.* PROCESSO Nº 5616/2016 - GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O*

*Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, para modificar o Parecer Prévio PL-TCE Nº 170/2021, de desaprovação para aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3344/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 1506/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Frederico Augusto Gomes Leal - OAB-15604/MA, Joelton Spindola de Oliveira - OAB-8089/MA, Marcelo Cosme Silva Raposo - OAB-8717/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 2737/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA RITA. REPRESENTAÇÃO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: ANTONIO CANDIDO SANTOS RIBEIRO. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB-19215/MA, Bruno Milton Sousa Batista - OAB-14692-A/MA, Joao Ulisses de Britto Azedo - OAB-7631-A/MA, Mauro Roberto Carramilo dos Santos Junior - OAB-17052/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso, manter o inteiro teor da Decisão PL-TCE nº 167/2022 e arquivar os autos. PROCESSO Nº 2641/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 8638/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. NÃO COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS. Responsável: HELDER LOPES ARAGAO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu as contas julgar regulares. PROCESSO Nº 3158/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JAIRO MADEIRA DE COIMBRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 346/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ALCÂNTARA. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: WILLIAM GUIMARAES DA SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 1232/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. CONSULTA. CONSULTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Responsável: LUIS CLAUDIO VIEIRA DO AMARAL. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da consulta e arquivar os autos. **Deixaram de ser julgados/apreciados os seguintes processos:** da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, o processo nº 1252/2024, suspenso nesta sessão; da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 4212/2015, suspenso nesta sessão, 3936/2020, suspenso na sessão de 05/06/2024, e 6094/2020, suspenso na sessão de 15/05/2024; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, os processos nºs 4389/2018, com vista ao Conselheiro Daniel Itapary Brandão nesta sessão, e 4089/2012, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/4/2023; da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 5619/2019, suspenso nesta sessão, 3339/2013, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 06/03/2024, e 6697/2022, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 31/01/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto*

Antonio Blecaute Costa Barbosa, os processos nºs 6110/2022, 1494/2023, 4260/2023 e 4586/2023, adiados nesta sessão; da relatoria do Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, o processo nº 8618/2021, suspenso nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às doze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Flávia Francisca Mendes Pinheiro, Secretária-Executiva das Sessões em exercício, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em Sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Daniel Itapary Brandão

Conselheiro

Flávia Gonzalez Leite

Conselheira

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-Substituto

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Ata homologada na 36ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 30/10/2024.

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua vigésima quinta sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença dos Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, dos Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador-geral Douglas Paulo da Silva. Ausente o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado (em férias, no período de 22/7/2024 a 10/8/2024, conforme Portaria nº 583/2024). Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e apresentou, para homologação, a ata da 3ª sessão ordinária do pleno, realizada em 07/02/2024. Em seguida, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **Leitura:** processo nº 3323/2024 - a Câmara do município de Humberto de Campos informa sobre a desaprovação das contas do prefeito, do exercício financeiro 2009, de responsabilidade do Senhor José Ribamar Ribeiro Fonseca, em consonância com o parecer prévio deste Tribunal; processo nº 3404/2024 - a Câmara do município de Mata Roma informa sobre a desaprovação das contas do prefeito, do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Senhor Besaliel Freitas Albuquerque, em discordância com o parecer prévio deste Tribunal. **Sorteio:** Processo nº 3440/2024, que trata de recurso de revisão das contas do presidente da câmara de São Luís, exercício financeiro 2005, de responsabilidade do senhor Antonio Isaías Pereira Filho, tendo como relator sorteado a Conselheira Flávia Gonzalez Leite; processo nº 3369/2024, que trata de recurso de revisão da tomada de contas anual de gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento, exercício financeiro 2011, de responsabilidade dos senhores Luis Gonzaga Barros e Diana Maria Soares, tendo como relator sorteado o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto; processo nº 3356/2024, que trata de recurso de revisão de tomada de contas especial de convênio celebrado entre a Secretariade Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Geo-Ambiental, exercício financeiro 2013, de responsabilidade dos senhores Antonio Roberto Cardoso Siqueira e Dayvson Franklin de Souza, tendo como relator sorteado o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira. **Redistribuição:** Processo nº 3059/2024, que trata de requerimento de desconstituição de decisão referente ao julgamento do processo nº 5563/2011, que trata de Tomada de Contas Especial de Convênio celebrado entre a prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão e a

Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura, do exercício financeiro 2008, em razão da declaração de impedimento da Conselheira Flávia Gonzalez Leite, por ter atuado no feito como Procuradora de Contas, com base no disposto no art. 96, inciso VIII, da Lei nº 8.258/2005, tendo como relator sorteado o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães. Em seguida o Presidente Marcelo Tavares Silva designou a Conselheira Flávia Gonzalez Leite como relatora do processo nº 3497/2024, que trata de projeto de resolução dispondo sobre alteração na Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento, e o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa como relator do processo nº 3506/2024, que trata de projeto de resolução visando modificação da Resolução nº 287/2018, que dispõe sobre a verba auxílio-saúde devida aos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e aos Procuradores de Contas, ativos e inativos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. O Presidente apresentou, para apreciação, o processo nº 2565/2024, que trata de projeto de resolução visando a fixação de novos valores para o auxílio-alimentação, a ser concedido a todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em efetivo exercício. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador-geral de Contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos**: o Conselheiro Daniel Itapary Brandão solicitou a inclusão em pauta do processo nº 5812/2017 (recurso de reconsideração); a Conselheira Flávia Gonzalez Leite solicitou a retirada de pauta dos processos nºs 6883/2020 e 6941/2020 e declarou-se impedida por lei, para discutir e votar nos processos nºs 4389/2018, da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, e 3339/2013, 6176/2021 e 6697/2022, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães; o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto solicitou a inclusão em pauta do processo nº 7022/2021 (requerimento); o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs 5748/2020 (apreciação de atos de pessoal), 1532/2021 (ato normativo) e 3506/2024 (ato normativo). O Presidente informou, ainda, acerca de pedido para produção de sustentação oral protocolado pela senhora Anna Bheatriz Venancio de Oliveira, OAB/MA nº 24.083, a ser produzida no processo nº 6176/2021, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta Ata. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**: PROCESSO Nº 6176/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS. REPRESENTAÇÃO. Responsável: ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB-35280/PE; Augusto César Lourenço Brederodes - OAB-49778/PE; Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE nº 11.338; Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB-17232/PE. *SUSTENTAÇÃO ORAL: Anna Bheatriz Venancio de Oliveira, OAB/MA nº 24.083. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Após a produção da sustentação oral, o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva manteve o Parecer nº 382/2023/GPROC4/DPS. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA**: PROCESSO Nº 3626/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FUNDO PÚBLICO DE SAÚDE (FES/FMS). Responsáveis: PEDRO FERNANDES RIBEIRO, JOAO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Ilan Kelson de Mendonca Castro - OAB-8063-A/MA; Katiana dos Santos Alves - OAB-15859/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e dar provimento aos embargos, modificar a alínea "3" do Acórdão PL-TCE nº 312/2022, para aplicar multa no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ao Senhor João Bernardo de Azevedo Bringel e no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Senhor Pedro Fernandes Ribeiro, mantendo inalterados os demais itens.* PROCESSO Nº 3664/2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE DE ALTAMIRA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: REJANE ALVES DOS SANTOS MARINHO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e dar provimento aos embargos, determinando a republicação da Decisão PL-TCE nº 762/2024, somente para corrigir o nome da entidade para Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE do Município de Altamira do Maranhão/MA.* PROCESSO Nº 5678/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: MIGUEL LAUAND FONSECA.

Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis Representante(s) Legal(is): Antonio Goncalves Marques Filho - OAB-6527/MA; Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima - OAB-10109/MA; Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação de contas.* PROCESSO Nº 5432/2022 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONSULTA. Responsável: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e respondê-la nos seguintes termos: “é ilegal a inclusão em edital licitatório de cláusula prevendo a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, por constituir restrição à competitividade destituída de autorização legislativa”.* PROCESSO Nº 4256/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS. REPRESENTAÇÃO. Responsável: MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e deferir a medida cautelar, para determinara suspensão do Pregão Eletrônico nº 006/2023, na fase em que se encontra, bem como todos os atos dele recorrentes, até a apreciação do mérito.* PROCESSO Nº 3348/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. Responsável: JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu homologar o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 34/2024.* **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO:** PROCESSO Nº 4310/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: CICERO DE JESUS COSTA ROCHA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 232/2019 - GABINETE DO VICE-PREFEITO DE SÃO LUÍS. REPRESENTAÇÃO. Responsável: LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FILHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Bruna Oliveira - OAB/SC nº 42.633; Tiago Sandi - OAB/SC nº 35.917. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3113/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LINDOMAR LIMA DE ARAUJO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Annabel Goncalves Barros Costa - OAB-8939/MA; Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB-18212/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 9615/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: MARIA MARCELINA MATOS MARTINS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares e imputar débito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à responsável.* PROCESSO Nº 4762/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA. DENÚNCIA. Responsável: RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO DANIEL ITAPARY BRANDÃO:** PROCESSO Nº 5812/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE. TOMADA DE CONTAS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: LAUREANO DA SILVA BARROS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Procurador(es): Carlos Rogério Ferreira Viana, CPF nº 715.977.003-04, Glinol Oliveira Garreto, CPF nº 493.520.403-68. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu referendar a medida cautelar anteriormente deferida, que suspendeu os efeitos do Acórdão PL-TCE nº 1032/2019 e do Parecer Prévio PL-TCE nº 172/2019, determinou, por consequência, a desconstituição da certidão de trânsito em julgado da referida Tomada de Contas e a exclusão do nome do Senhor Laureano da Silva Barros do Cadastro de Gestores com Contas Julgadas Irregulares, até julgamento definitivo do recurso.*

PROCESSO Nº 7921/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS. DENÚNCIA. Responsáveis: FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA BARROS, EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Alexandre Cavalcanti Pereira - OAB-6257/MA; Gabriell Portilho Ribeiro - OAB-16860/MA; Inara Pinheiro Lages - OAB-14214/MA; Jessica Silva de Jesus - OAB-14227/MA; Mizzi Gomes Gedeon - OAB-14371/MA; Paulo Felipe Franca Ferreira da Silva - OAB-14500/MA; Raimundo Nonato de Sousa Junior - OAB-17075/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer a denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 2109/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: ALBERTO PESSOA BASTOS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 892/2023 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsáveis: RAIMUNDO LIMA DE MORAES, RAELIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Amadeus Pereira da Silva - OAB-4408/MA; Carlos Jeandro da Cruz Rego - OAB-14501/MA; Leonan Carvalho Sousa - OAB/MA nº 21266; Phablo Rocha Souza - OAB-13088/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu revogar a Decisão PL-TCE/MA nº 146/2023 e arquivar os autos. O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão ausentou-se da sessão.* **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE:** PROCESSO Nº 515/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE MARACAÇUMÉ. REPRESENTAÇÃO. Responsável: RUZINALDO GUIMARAES DE MELO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Diego Albuquerque Ribeiro Pimentel - OAB-17198/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 2216/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS, CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA; Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA; Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar procedência parcial à representação, aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos responsáveis e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 8125/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PRESIDENTE SARNEY. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: VALERIA MOREIRA CASTRO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e aplicar multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais à responsável.* PROCESSO Nº 1005/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PINHEIRO. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 2057/2023 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: ALEXANDRE COLARES BEZERRAJUNIOR. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Rodrigo Ribeiro Marinho - 385843 OAB/SP. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO BLECAUTE COSTA BARBOSA:** PROCESSO Nº 1537/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: WEYKLEN COELHO TEIXEIRA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 3/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI. DENÚNCIA. Responsável: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA ERICEIRA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes

legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu considerar revel o senhor Francisco de Assis da Costa Ericeira, aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao mesmo e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 835/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO, DEO VICTOR PINHO CIPRIANO CUNHA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, acolher as alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 1532/2021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. ATOS NORMATIVOS. PROJETO. Responsável: MARCELO TAVARES SILVA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Ribeiro. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 5748/2020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. APRECIÇÃO DE LEGALIDADE DE ATOS DE PESSOAL. PENSÃO. Responsável: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu ratificar a Medida Cautelar nº 001/2024, para que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV): 1) abstenha-se de proceder qualquer medida restritiva de direitos, inclusive redução de benefício, referente à pensão previdenciária de Marília da Conceição Gomes da Silva, viúva do ex-segurado Wanderley Souza da Silva, até a decisão definitiva de mérito por parte deste Tribunal; 2) observe os princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa à interessada no âmbito do processo administrativo (SEI IPREV 2024.580204.05712) para, ao final, devolver os autos na íntegra a este Tribunal.* PROCESSO Nº 3506/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO. RESOLUÇÃO. Responsável: MARCELO TAVARES SILVA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu aprovar o projeto de resolução, que modifica a Resolução TCE-MA nº 287, de 24 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre a verba auxílio-saúde, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, devida ao Conselheiro, Conselheiro-substituto e aos Procuradores de Contas, ativos e inativos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 2420/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: DORIS DE FATIMA RIBEIRO PEARCE. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101; Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA; Antonio Guedes de Paiva Neto - OAB-7180/MA; Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA; Fernanda Dayane dos Santos Queiroz - OAB-15164/MA; Jeosafa Oliveira Costa - OAB-17986/MA; Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB-18212/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e dar provimento aos embargos, para anular os efeitos dos Acórdãos PL-TCE nº 612/2022 a 614/2022 e dos Acórdãos PL-TCE nº 948/2014 a 951/2014 e 558/2017 a 561/2017, reconhecer a ocorrência da prescrição neste processo e no processo nº 2921/2010 e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3111/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE PRIMEIRA CRUZ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: RONILSON ARAUJO SILVA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas.* PROCESSO Nº 3249/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: MARCIO ARAUJO SILVA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 7022/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. OUTROS. Responsável: JOSE MAURICIO CARNEIRO FERNANDES. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer do requerimento, declarar nula a Citação nº 59/2018-*

GCSUB2/MNN, de 11/04/2018, e desconstituir o Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 35/2020. Deixaram de ser julgados/apreciados os seguintes processos: da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 4446/2015, com vista ao Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva na sessão de 10/07/2024, e 3755/2019, suspenso na sessão de 17/07/2024; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, os processos nºs 4089/2012, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/04/2023, e 4389/2018, com vista ao Conselheiro Daniel Itapary Brandão na sessão de 26/06/2024; da relatoria da Conselheira Flávia Gonzalez Leite, o processo nº 1514/2023, com vista ao Conselheiro Álvaro César de França Ferreira na sessão de 10/07/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, o processo nº 3343/2015, com vista ao Conselheiro Daniel Itapary Brandão na sessão de 17/07/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 3339/2013, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 06/03/2024, e 6697/2022, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 31/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Flávia Francisca Mendes Pinheiro, Secretária-Executiva das Sessões, em exercício, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em Sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Daniel Itapary Brandão

Conselheiro

Flávia Gonzalez Leite

Conselheira

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro-Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-Substituto

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Ata homologada na 36ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 30/10/2024.

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua vigésima sexta sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença dos Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, dos Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, não havendo atas a serem homologadas, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa.

Redistribuição: Processo nº 3499/2024, que trata de requerimento de desconstituição de decisão referente ao julgamento do processo nº 9984/2011, da Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara do município de Magalhães de Almeida, do exercício financeiro 2008, em razão da declaração de impedimento da Conselheira Flávia Gonzalez Leite, por ter atuado no feito como Procuradora de Contas, com base no disposto no art. 96, inciso VIII, da Lei nº 8.258/2005, tendo como relator sorteado o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão. O Presidente fez leitura de alerta, emitida com base no processo nº 2349/2024, de natureza Fiscalização, de Acompanhamento da Gestão Fiscal e com a ciência dos Conselheiros Relatores, delegando poderes para o Secretário de Fiscalização prover a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Órgão. Em seguida, o

Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador de Contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos**: o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira solicitou a retirada de pauta do processo nº 5592/2016; o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado solicitou a retirada de pauta dos processos nºs 227/2023 e 2429/2023; a Conselheira Flávia Gonzalez Leite solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs 4241/2013 (recurso de reconsideração) e 3497/2024 (ato normativo) e declarou-se impedida por lei, para discutir e votar nos processos nºs 5592/2016, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, 6125/2020 e 2575/2023, da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, 2690/2017, 2704/2017, 4389/2018 e 227/2023, da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, 7838/2019 e 4352/2022, da relatoria do Conselheiro Daniel Itapary Brandão, 9716/2019, da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, 2785/2015, 3176/2016, 2728/2017 e 3459/2021, da relatoria do Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, e 3339/2013, 6003/2021, 6697/2022 e 291/2023, da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães; o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa solicitou a retirada de pauta do processo 2543/2023; o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães solicitou a inclusão em pauta do processo nº 3501/2024 (representação) e a suspensão de pauta dos processos nºs 6003/2021, 3103/2022, 3703/2022, 291/2023 e 1456/2023. O Presidente informou, ainda, acerca de pedido para produção de sustentação oral protocolados pelos senhores Fábio Luís Costa Duailibe, OAB/MA nº 9.799, Anna Bheatriz Venancio de Oliveira, OAB/MA nº 24.083, e Thiago de Sousa Castro, OAB/MA nº 18.581, a serem produzidas nos processos nº 5592/2016, da relatoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, prejudicada devido a retirada do processo da pauta, e 6003/2021 e 291/2023, da relatoria Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, prejudicadas em razão da suspensão dos processos da pauta. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta Ata. **RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 818/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. OUTROS.** Responsável: JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu homologar o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).* **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO: PROCESSO Nº 3755/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL.** Responsável: RAIMUNDO GOMES DE LIMA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Ana Caroline Barros Costa - 17.728; Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB 8939/MA; Joao Batista Bento Siqueira Filho - OAB 17216/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* **PROCESSO Nº 6125/2020 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.** Responsável: LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) legal(is): Benedito Eugênio de Almeida Siciliano - OAB 53803/DF; Bernardo Felipe Fonseca Iunes - OAB 25374/DF; Djenane Lima Coutinho - OAB 12053/DF; Felipe Aguiar Costa Luz - OAB 25637/DF; João Batista Lira Rodrigues Junior - OAB 15180/DF; Marcony Francisco Pereira Maciel - OAB 35362/DF. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso e manter a Decisão PL-TCE nº 213/2021.* **PROCESSO Nº 5507/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES. REPRESENTAÇÃO. OUTROS.** Responsável: CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA COSTA CRUZ. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e apensar os autos às contas anuais. O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa declarou-se suspeito para discutir e votar na relatoria deste processo.* **PROCESSO Nº 2575/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUANÃ. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL.** Responsável: FLAVIO RONNE AMORIM MUNIZ. Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer o Relatório de Acompanhamento e apensar os autos às contas anuais.* **PROCESSO Nº 3706/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. DENÚNCIA. OUTROS.** Responsável: EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB 18101/MA.

DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos. RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO: PROCESSO Nº 2690/2017 - GABINETE DOPREFEITO DE MATA ROMA. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. Responsável: RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Benner Roberto Ranzan de Britto - 13881 A; Bruno Milton Sousa Batista - OAB 14692-A/MA; Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB PE nº 11.338; João Ulisses de Brito Azevedo - OAB 7631-A/MA; Levir Costa Gomes da Rocha - OAB PE nº 42.109. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso e manter na íntegra a Decisão PL-TCE nº 60/2020. PROCESSO Nº 2704/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE PORTO RICO DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: TATYANA ANDREA MENDES SERENO. Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB 19215/MA; Bruno Milton Sousa Batista - OAB 14692-A/MA; Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB PE nº 11.338; Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB 8063-A/MA; João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados - OAB PI 01/2003; João Ulisses de Brito Azevedo - OAB 7631-A/MA; Narayanna Aurea Lopes Gomes Bastos - OAB 15315/MA; Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB MA nº 12.257-A; Roberto Charles de Menezes Dias - OAB 7823/MA; Thiago Roberto Moraes Diaz - OAB 7614/MA; Thiago Soares Penha - OAB 13268/MA; Victor dos Santos Viegas - OAB 10424/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos. PROCESSO Nº 2763/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. Responsáveis: DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO, JOÃO ULISSES DE BRITO AZEVEDO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB 19215/Ma; Bruno Milton Sousa Batista - OAB 14692-A/Ma; Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB Pe Nº 11.338; Evandro da Silva Brandão - OAB 6034/Ma; Ilan Kelson de Mendonca Castro - OAB 8063-A/Ma; João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados - OAB Pi 01/2003; João Ulisses de Brito Azevedo - OAB 7631-A/Ma; Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB Ma Nº 12.257-A; Roberto Charles de Menezes Dias - OAB 7823/Ma; Thiago Roberto Moraes Diaz - OAB 7614/Ma; Thiago Soares Penha - OAB 13268/Ma; Victor dos Santos Viegas - OAB 10424/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento e manter na íntegra a Decisão PL-TCE nº 499/2022. PROCESSO Nº 4123/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA, MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Adriana Santos Matos - OAB 18101/MA; Fabiana Borgneth de Araujo Silva - OAB 10611/MA; Gilson Alves Barros - OAB 7492/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso e manter na íntegra o Acórdão PL-TCE nº 71/2024. PROCESSO Nº 7375/2022 - SECRETARIA DE GOVERNO. ART. POLÍTICA, E SEGURANÇA PÚBLICA DE CAXIAS. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. Responsáveis: FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA, ANA CELIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer a denúncia e arquivar os autos. RELATOR CONSELHEIRO DANIEL ITAPARY BRANDÃO: PROCESSO Nº 7838/2019 - GABINETE DO VICE-PREFEITO DE SÃO LUÍS. DENÚNCIA. OUTROS. Responsáveis: EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR, EDUARDO SALIM BRAIDE. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Valdelia Campos da Silva - OAB 5747/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao senhor Eduardo Salim Braide e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 2385/2020 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: RAIMUNDO GOMES DE LIMA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB 8939/MA; Anna Caroline Barros Costa - OAB 17728/MA; Joao Batista Bento Siqueira Filho - OAB 17216/M. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do

Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas. PROCESSO Nº 4352/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE LIMA CAMPOS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsáveis: LIDIANE DE SA CURVINA, DIRCE PRAZERES RODRIGUES. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antonio Augusto Sousa - OAB 4847/MA; Erica Maria da Silva - OAB 14155/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu revogar os efeitos da medida cautelar deferida anteriormente (Decisão PL-TCE/MA nº 222/2022) e, no mérito, julgar improcedente a representação e arquivar os autos.* **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE:** PROCESSO Nº 4241/2013 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: ALMIR DE JESUS SILVA LEITE. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) legal(is): Mailson Neves Silva, OAB/MA 9437; Flávio Olímpio Neves Silva, OAB/MA 9.623; Macia Hadad Trinta, OAB/MA 18248, Flávio Vinícius Heskete Oliveira Silva, OAB/MA 28185, e Samir Sallen da Silva Santos, OAB/MA 22932. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu referendar a medida cautelar requerida e concedida monocraticamente (Decisão Monocrática nº 8/FGL/GCONS7), para suspender os efeitos do Acórdão PL-TCE nº 83/2022 até a decisão de mérito.* PROCESSO Nº 3497/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO. RESOLUÇÃO. Responsável: MARCELO TAVARES SILVA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, decidiu pela aprovação da Resolução, que dispõe sobre alteração da Resolução TCE/MA nº 383/2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento.* PROCESSO Nº 5999/2018 - GABINETE DA PREFEITA DE AXIXÁ. DENÚNCIA. OUTROS. Responsável: MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Ruy Oliveira Pires - OAB 7356/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3986/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE MARACAÇUMÉ. DENÚNCIA. OUTROS. Responsável: FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Isabela de Azevedo França Pereira - OAB 21727/MA; Jade Tereza Almeida Ferreira - 21510; Juliana Souza Reis - OAB 21111/MA; Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB 10255/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia, acolher parcialmente a defesa apresentada, aplicar multas no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 1857/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO DO GUILHERME. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSE SOARES DE LIMA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas.* PROCESSO Nº 7468/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e julgar procedente a representação, e aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao responsável.* PROCESSO Nº 1442/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOÃO BATISTA MARTINS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO BLECAUTE COSTA BARBOSA:** PROCESSO Nº 8703/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. OUTROS. Responsáveis: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, ANTONIO ANGELO NETO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.*

PROCESSO Nº 9716/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. OUTROS. Responsáveis: DIEGO GALDINO DE ARAUJO, ANDERSON FLAVIO LINDOSOSANTANA, JOSE GERALDO AMORIM PEREIRA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB 6527/MA; Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima - OAB 10109/MA; Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB 7405/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu desconstituir o Acórdão PL-TCE nº 735/2022 e julgar regulares as contas de responsabilidade do senhor José Geraldo Amorim Pereira.* PROCESSO Nº 634/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE VARGEM GRANDE. DENÚNCIA. OUTROS. Responsável: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3705/2023 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsável: SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) legal(is): Flavio Olimpio Neves Silva - OAB 9623/MA; Mailson Neves Silva - OAB 9437/MA; Marcia Hadad Trinta - OAB 18248/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer a representação, indeferir o requerimento de medida cautelar, acolher as alegações de defesa apresentadas e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 2785/2015 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: JADSON LOBO RODRIGUES. Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB 6527/MA; Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB 7405/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, reformar o Parecer Prévio PL-TCE nº 16/2020 para excluir as irregularidades elencadas nos subitens a.1, a.4 e a.5, mantendo os demais termos.* PROCESSO Nº 3176/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: FRANCISCO PAULO DE SOUSA FIALHO. Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 2728/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. REPRESENTAÇÃO. OUTROS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: KARLA BATISTA CABRAL SOUZA. Ministério Público de Contas: Sem Manifestação. Representante(s) legal(is): Alexsandro Rahbani Aragão Feijó - OAB 6074/MA; Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB 19215/MA; Bruno Milton Sousa Batista - OAB 14692-A/MA; Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB MA 8063-A; João Ulisses de Brito Azevedo - OAB 7631-A/MA; Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela - OAB 12257-A/MA; Roberto Charles de Menezes Dias - OAB MA 7823; Thiago Roberto Moraes Diaz - OAB MA 7614; Thiago Soares Penha - OAB 13268/MA; Victor dos Santos Viegas - OAB 10424/MA; Procurador: Sólton Rodrigues dos Anjos Neto - OAB MA 8.355. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos, manter na íntegra o Acórdão PL-TCE nº 578/2023 e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3549/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JANES CLEI DA SILVA REIS. Ministério Público de Contas: Flávia Gonzalez Leite. Representante(s) legal(is): Samara Santos Noletto - OAB 12996/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 2733/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da representação e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 3501/2024 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

IMPERATRIZ. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu ratificar a Decisão Monocrática nº 001/2024-GCSUB-TCE/MA. Deixaram de ser julgados/apreciados os seguintes processos:* da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, o processo nº 4446/2015, com vista ao Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva na sessão de 10/07/2024; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, os processos nºs 4089/2012, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 12/04/2023, e 4389/2018, com vista ao Conselheiro Daniel Itapary Brandão na sessão de 26/06/2024; da relatoria da Conselheira Flávia Gonzalez Leite, o processo nº 1514/2023, com vista ao Conselheiro Álvaro César de França Ferreira na sessão de 10/07/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, o processo nº 3343/2015, com vista ao Conselheiro Daniel Itapary Brandão na sessão de 17/07/2024; da relatoria do Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 6003/2021, 3103/2022, 3703/2022, 291/2023 e 1456/2023, suspensos nesta sessão, e os processos nºs 3339/2013, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 06/03/2024, e 6697/2022, com vista ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão na sessão de 31/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Flávia Francisca Mendes Pinheiro, Secretária-Executiva das Sessões, em exercício, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em Sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Daniel Itapary Brandão

Conselheiro

Flávia Gonzalez Leite

Conselheira

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro-Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-Substituto

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Ata homologada na 36ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 30/10/2024.

Pauta

Pauta da 37ª sessão Ordinária do Pleno
06/11/2024

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- 2 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- 3 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- 4 Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- 5 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- 6 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- 7 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 8 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro Álvaro César de França Ferreira**1 - PROCESSO: 2018 / 2019****NATUREZA: Outros****ESPÉCIE: Acompanhamento UTCEX2****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019****ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ****RESPONSÁVEIS: Luis Mendes Ferreira Filho (613.631.993-40).****PARTE: .****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis****OBSERVAÇÃO: -****2 - PROCESSO: 2718 / 2021****NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores****ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME****RESPONSÁVEIS: Jose Edilson Da Silva (563.152.953-04).****PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis****OBSERVAÇÃO: -****3 - PROCESSO: 1696 / 2022****NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores****ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ****RESPONSÁVEIS: Domingos Soares Dos Reis (172.042.754-20).****PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSELANE SANTOS DE ALMEIDA PAZ - OAB-14907/MA;****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis****OBSERVAÇÃO: -****4 - PROCESSO: 2960 / 2022****NATUREZA: Prestação de contas anual de governo****ESPÉCIE: Prefeito Municipal****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TURIAÇU****RESPONSÁVEIS: Edesio Joao Cavalcanti (147.202.563-68).****PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;****Advogado: ELVIS ALVES DE SOUZA - OAB-17499/MA;****Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis****OBSERVAÇÃO: -****5 - PROCESSO: 3326 / 2022****NATUREZA: Prestação de contas anual de governo****ESPÉCIE: Prefeito Municipal****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAIOSES****RESPONSÁVEIS: Luciana Marao Felix (556.997.823-20).****PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva****OBSERVAÇÃO: -**

6 - PROCESSO: 2704 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente do Tribunal de Contas

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Joaquim Washington Luiz De Oliveira (064.071.613-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 2705 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (080.926.563-04), Julio Cesar Guimaraes (230.573.003-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 1608 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA

RESPONSÁVEIS: Arquimedes Americo Bacelar (804.572.233-91), Tales Alves Paranhos Do Vale (751.290.433-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3320 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Eduardo Luiz Cruz Rocha (140.816.907-07).

PARTE: SERVFAZ – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 9

2 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 2772 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

RESPONSÁVEIS: Karla Batista Cabral Souza (621.715.423-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO - OAB-8355/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/10/2024.

2 - PROCESSO: 2084 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Manoel Barbosa De Carvalho Neto (757.763.163-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2773 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LIMA CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Dirce Prazeres Rodrigues (158.776.393-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO AUGUSTO SOUSA - OAB-4847/MA;

Advogado: ERICA MARIA DA SILVA - OAB-14155/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3491 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Teodulo Damasceno De Aragao (769.642.133-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 2173 / 2023

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Outros acompanhamentos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA GRANDE

RESPONSÁVEIS: Raimundo Cesar Castro De Sousa (776.935.073-53).

PARTE: LIDER2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 5

3 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 4089 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO

RESPONSÁVEIS: Paula Francinete Da Silva Nascimento (711.352.273-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.184.193-95;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 12/04/2023, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 2763 / 2017

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Domingos Francisco Dutra Filho (098.755.143-49), João Ulisses De Britto Azêdo (800.667.204-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO - OAB-19215/MA;

Advogado: BRUNO MILTON SOUSA BATISTA - OAB-14692-A/MA;

Advogado: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - OAB/PE nº 11.338;

Advogado: EVANDRO DA SILVA BRANDAO - OAB-6034/MA;

Advogado: ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO - OAB-8063-A/MA;

Advogado: João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados - OAB/PI 01/2003;

Advogado: JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO - OAB-7631-A/MA;

Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/MA nº 12.257-A;

Advogado: ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS - OAB-7823/MA;

Advogado: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ - OAB-7614/MA;

Advogado: THIAGO SOARES PENHA - OAB-13268/MA;

Advogado: VICTOR DOS SANTOS VIEGAS - OAB-10424/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 6341 / 2018

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CIDELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (377.377.244-00), Fernando Augusto Coelho Teixeira (033.642.983-51).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: RODRIGO REIS COSTA - OAB-17300/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 21/08/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E LEITURA DO RELATÓRIO DO RELATOR.

4 - PROCESSO: 2175 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente do Tribunal de Contas

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato De Carvalho Lago Junior (054.654.003-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3331 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Andrade Ramos (760.792.873-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CAIO CESAR DE OLIVEIRA LUCIANO - OAB-11798/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração.

6 - PROCESSO: 572 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Gilmarco Gomes De Oliveira Ferreira (958.324.323-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Gustavo Luís Pereira Macedo Costa - CRC-MA nº 010772/0-2;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 2265 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA

RESPONSÁVEIS: Luciane Martins Da Silva (654.078.143-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Alessandro Macedo de Sá - CRC-MA 012798/O-8;

Procurador: Lianaire de Jesus Amaral Ferreira Amaral, CRC-MA 14497/O-3;

Procurador: Lidia Melonio Gomes CPF n.º 035.745.293-33;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho CRC/PI nº 7409/O T-MA;

Procurador: WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4356 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA

RESPONSÁVEIS: Eudes Da Silva Barros (558.641.713-87), Romilson Lopes Froes (840.589.603-10).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: BRENNO SILVA GOMES PEREIRA - OAB-20036/MA;

Advogado: BRUNA FERREIRA DE ANDRADE PEDROSA - OAB/PI 19.150;

Advogado: Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI 8754;

Advogado: HUGO MACIEL SILVA - OAB-16865/MA;

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA;

Advogado: Melquizedeque Pestana Ribeiro - OAB/MA nº 22.586 ;

Advogado: SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO - OAB-18212/MA;

Advogado: WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA - OAB/PI 8.570;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Interessado: Antonio Francisco Rocha De Abreu (CPF 153.049.653-53), Representante legal da empresa DROCHA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 05.348.580/0001-26)

9 - PROCESSO: 6685 / 2022

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO

RESPONSÁVEIS: Antonio Coelho Rodrigues (505.182.323-87), Romario Milhomem Da Cruz (045.388.533-

05).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Interessada: ARSS Construções Ltda. Responsável legal: Aconregenes Silva dos Santos

10 - PROCESSO: 1545 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Marlon Saba De Torres (799.880.403-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 2429 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Eduardo Salim Braide (550.684.803-04), Marco Aurelio Rodrigues Duailibe (288.595.613-53).

PARTE: Duarte Júnior - Deputado Federal

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: FABIANA BORGNETH DE ARAUJO SILVA - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 1368 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESPONSÁVEIS: Roberto Regis De Albuquerque (237.383.083-34).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 4026 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAME

RESPONSÁVEIS: Pedro Fernandes Ribeiro (062.357.603-10).

PARTE: ZORF CONSTRUTORA LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 13

4 - Conselheiro Daniel Itapary Brandão

1 - PROCESSO: 2727 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

RESPONSÁVEIS: Francisco James Barbosa Lima (459.484.703-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Isadora Andrade Maciel, CPF nº 605.680.003-23;

Procurador: Luana Bordalo Ramos Brito, CPF nº 042.771.923-27;

Procurador: Marco Alberto Teixeira Grippo - CRC/MA 012879/0-8 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3705 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente do Tribunal de Contas

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Joaquim Washington Luiz De Oliveira (064.071.613-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 7740 / 2022

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITI BRAVO

RESPONSÁVEIS: Luciana Borges Leocadio (476.517.843-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1478 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR

RESPONSÁVEIS: Francisco Flavio Lima Furtado (396.299.293-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

5 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 2892 / 2009

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA

RESPONSÁVEIS: Gesiel Gomes Braz (431.848.473-49), Nathalia Cristina Bras Mendonca (927.999.813-72),

Oswaldo Gama De Albuquerque (075.870.743-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR - OAB-5759/MA;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO - OAB-10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/10/2024.

2 - PROCESSO: 3747 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Jozias Lima Oliveira (202.018.263-72), Maria Iris Lima De Oliveira (432.477.253-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO

DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

3 - PROCESSO: 3855 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Carla Luciana Nunes De Melo (467.576.273-53), Francisco Antonio Fernandes Da Silva

(270.272.283-00), Luciene Furtado Nascimento (691.610.464-34), Sy S Day Raposo De Magalhaes

(695.143.993-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Aidil Lucena Carvalho - 12.584;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO

DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

4 - PROCESSO: 4207 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO

RESPONSÁVEIS: Gilberto Barros Freire (406.403.703-06), Raimundo Mendes Damasceno (336.962.173-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO

DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

5 - PROCESSO: 4940 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

RESPONSÁVEIS: Joao De Jesus Campos Andrade (431.616.263-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

6 - PROCESSO: 3901 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Francisco De Souza De Oliveira (828.843.583-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

7 - PROCESSO: 5839 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Laureano Da Silva Barros (730.632.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

8 - PROCESSO: 5840 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Laureano Da Silva Barros (730.632.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 09/10/2024, APÓS O VOTO DA RELATORA.

9 - PROCESSO: 9349 / 2018

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Aldir Fernando Gatinho (459.424.983-34), Anne Carlyne Do Nascimento Monteles (002.141.043-70), Edilene Azevedo Passos (498.241.043-72), Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA;

Advogado: Luiz Felipe Pires da Costa - OAB/MA n.º 22567;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/10/2024.

10 - PROCESSO: 3060 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS
RESPONSÁVEIS: Antonio Franca De Sousa (706.981.803-30).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 6342 / 2021
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Wilson Lucas Campos Pedrosa (023.472.173-13).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 2699 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
RESPONSÁVEIS: Altenir Gomes Da Silva (402.484.102-53).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
13 - PROCESSO: 5259 / 2022
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Cidadão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ
RESPONSÁVEIS: Antonio Bruno Cardoso Dos Santos (076.167.373-31).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSE ALBERTO SANTOS PENHA - OAB-7221/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
14 - PROCESSO: 2335 / 2023
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAME
RESPONSÁVEIS: Pedro Fernandes Ribeiro (062.357.603-10).
PARTE: NUFIS - LIDER 2
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 14
6 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
1 - PROCESSO: 5106 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Martins (047.224.468-06), Aristides Amorim Franca (375.520.313-87), Jose Rogerio Paixao Lopes (926.560.053-53), Rodiney Luciano Carvalho (550.303.273-04), Sidney Augusto Castelo Branco Boueres (892.622.473-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO - OAB-4980/MA;

Advogado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - OAB-4921/MA;

Advogado: WELGER FREIRE DOS SANTOS - OAB-4534/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Antonio Jose Martins, Prefeito Municipal, Jose Rogerio Paixao Lopes, Pregoeiro, Rodiney Luciano Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sidney Augusto Castelo Branco Boueres, Secretário Municipal de Saúde, Aristides Amorim Franca, Secretário Municipal de Educação. Processos apensados nºs 5260/2018-TCE/MA e 7830/2018-TCE/MA.

2 - PROCESSO: 8975 / 2019

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Evando Viana De Araujo (344.918.803-87).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão/MA sobre as contas do Convênio nº 184/2014 SECMA, celebrado no exercício financeiro de 2014, entre a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão/MA e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, representada pelo Senhor Evando Viana de Araújo, Prefeito.

3 - PROCESSO: 758 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

RESPONSÁVEIS: Miguel Morais Da Silva (766.105.273-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Gustavo Luís Pereira Macedo Costa - CPF 622.674.343-34;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3079 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

RESPONSÁVEIS: Walterlins Rodrigues De Azevedo (856.942.903-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES - OAB-5338/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA, NA SESSÃO DE 30/10/2024, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

Total de Processos: 4

7 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 2404 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Carlos Eduardo De Oliveira Lula (912.886.063-20).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
2 - PROCESSO: 8076 / 2021
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Membro da rede de controle
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ALCÂNTARA
RESPONSÁVEIS: Nagip Queiroz Moreira Lima Neto (646.418.213-72), Nivaldo Araujo De Jesus (794.842.043-68).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.184.193-95;
Procurador: Giulliane Correa Silva - CPF nº 049.714.903-61;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 2

8 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 3339 / 2013
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA LUZIA
RESPONSÁVEIS: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (691.253.093-15), Maria Nely Da Silva De Araujo (728.422.453-34), Olga Rodrigues De Souza (149.715.003-59).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR - OAB-8130/MA;
Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;
Procurador: Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes - CPF 291.587.348-80;
Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80 ;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração. Recorrente: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (Prefeito).
VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 06/03/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.
2 - PROCESSO: 4740 / 2014
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA
RESPONSÁVEIS: David Pereira De Carvalho (138.787.513-20).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - OAB-10724/MA;
Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;
Advogado: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO - OAB-10599/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/10/2024.

3 - PROCESSO: 5835 / 2018

NATUREZA: Recurso de revisão

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA

RESPONSÁVEIS: Heloisa Helena Leitao Queiroz (253.008.653-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30/10/2024.

4 - PROCESSO: 3264 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA RITA

RESPONSÁVEIS: Hilton Goncalo De Sousa (407.202.683-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FRANCISCO COELHO DE SOUSA - OAB-4600/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 6697 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Bernardete De Lourdes Veiga Ferreira (279.883.503-82), Paulo Herberth Neves Cabral (966.937.203-82).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSE ODILON RODRIGUES AVILA - OAB-20023/MA;

Advogado: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS - OAB-10659/MA;

Advogado: VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO - OAB-6116/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 31/01/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

6 - PROCESSO: 1552 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM

RESPONSÁVEIS: Heliezer De Jesus Soares (288.380.253-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 1570 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho (964.791.243-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGAO - OAB-12933/MA;

Procurador: Lidia Melonio Gomes CPF n.º 035.745.293-33;

Procurador: Nicole Monteiro de Melo, CPF n.º 602.774.693-92;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira - CPF 012.533.363-34;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho;

Procurador: Thiago Alves Martins CPF n.º 006.714.933-29;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 1574 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Luis Felipe Oliveira De Carvalho (033.333.953-39).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: José Evaldo Ribeiro Filho - 27397;

Advogado: Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3058 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34).

PARTE: 000

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA - OAB-9022/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 16/10/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

Total de Processos: 9

Total de Processos da Pauta: 60

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 30 de outubro de 2024

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente do Pleno

Primeira Câmara

Pauta

Pauta da 28ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara

05/11/2024

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

2 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

3 Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

4 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão**1 - PROCESSO: 3246 / 2012****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2011**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**RESPONSÁVEIS:** Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**2 - PROCESSO: 3492 / 2012****NATUREZA:** Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2011**ENTIDADE:** CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ**RESPONSÁVEIS:** Luis Mendes Ferreira (270.186.283-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: ANDREA SARAIVA CARDOSO DOS REIS - OAB-5677/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: KATIANA DOS SANTOS ALVES - OAB-15859/MA;

Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**3 - PROCESSO: 3202 / 2013****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDEB - MDE DO MUNICIPIO DE BURITIRANA**RESPONSÁVEIS:** Jose Wiliam De Almeida (237.363.053-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**4 - PROCESSO: 4349 / 2013****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI BRAVO**RESPONSÁVEIS:** Raimundo Nonato Pereira Ferreira (095.012.233-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**5 - PROCESSO: 4836 / 2014****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**RESPONSÁVEIS:** Eunice Boueres Damasceno (178.630.403-10).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3302 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Edson Barros Costa Junior (459.785.733-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3305 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Edson Barros Costa Junior (459.785.733-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4240 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: AGENCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - MOB

RESPONSÁVEIS: Jose Artur Lima Cabral Marques (176.350.553-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3993 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS

RESPONSÁVEIS: Liduina Xavier Sandes Mota (224.674.243-91).

PARTE: LIDUÍNA XAVIER SANDES MOTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 7247 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LUIS DOMINGUES

RESPONSÁVEIS: Gilberto Braga Queiroz (587.514.242-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 8556 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Flordivaldo Martins Machado (075.539.513-15).
PARTE: Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 2608 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
RESPONSÁVEIS: Marta Dias Cavalcante Moraes (029.828.333-60).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
13 - PROCESSO: 2840 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE SÃO LUIS
RESPONSÁVEIS: Jose Cursino Raposo Moreira (029.297.593-72).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
14 - PROCESSO: 2953 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB DE PORTO RICO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Marques Coimbra (529.015.133-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
15 - PROCESSO: 4526 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA
RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).
PARTE: ZELMA LEO PEREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
16 - PROCESSO: 4542 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: JOCILENE DA CRUZ SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
17 - PROCESSO: 4968 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: MARIA DE JESUS RABELO DA CUNHA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 5016 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).
PARTE: MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
19 - PROCESSO: 5663 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).
PARTE: MARIA DA CRUZ DE ARAUJO RIBEIRO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
20 - PROCESSO: 5671 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: NIEDJA DUARTE DO NASCIMENTO MORAES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
21 - PROCESSO: 5754 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA SELMA BARRETO PAIVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 5911 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RITA DE CASSIA RICCI DA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 5927 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: LILIAN LUCIA BALATA DUAILIBE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 5950 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: REGINA DA GRACA PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 24

2 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 3394 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato De Almeida Dos Santos (848.212.213-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3852 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Constantino Santos Neves (750.504.043-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101;

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6.499;

Advogado: Ludmila Rufino Borges Santos - OAB/MA 17.241;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3051 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRO DO GUILHERME

RESPONSÁVEIS: Maria Deusdete Lima Cunha Rodrigues (810.992.663-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3052 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CENTRO DO GUILHERME

RESPONSÁVEIS: Maria Deusdete Lima Cunha Rodrigues (810.992.663-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3054 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDEB DE CENTRO DO GUILHERME

RESPONSÁVEIS: Maria Deusdete Lima Cunha Rodrigues (810.992.663-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3611 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Valmir De Moraes Lima (025.041.681-60).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 4176 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AMAPÁ DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Juvencharles Lemos Alves (600.072.803-43).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
8 - PROCESSO: 5137 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA
RESPONSÁVEIS: Marcelo Jorge Torres (773.886.583-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
9 - PROCESSO: 5685 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
RESPONSÁVEIS: Evando Viana De Araujo (344.918.803-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
10 - PROCESSO: 3899 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA
RESPONSÁVEIS: Francilene Paixao De Queiroz (031.943.033-25).
PARTE: FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 931 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
RESPONSÁVEIS: Salomao Santos Macedo (155.864.722-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 2338 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Ramos De Almeida (107.167.183-91).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
13 - PROCESSO: 2547 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Manoel Rodrigues Pereira (407.126.213-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 2557 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VIANA
RESPONSÁVEIS: Alberth Henrique Gomes Gouveia (279.839.513-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 2575 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CARUTAPERA
RESPONSÁVEIS: Irandecy Nadja Araujo Costa Feitoza (686.989.683-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 2697 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
RESPONSÁVEIS: Francisco Martins Pereira (158.408.913-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 2830 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
RESPONSÁVEIS: Jose Santana Texeira Matos (031.270.513-10).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 2842 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO

RESPONSÁVEIS: Osimar Fonseca Dos Santos (094.663.983-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 2856 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Antonio Paulo Ferreira Bezerra (265.701.223-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 2885 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 2892 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Edilene Azevedo Passos (498.241.043-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 2918 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Lucelia Salutino De Sousa (002.511.253-86).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 2955 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Claudia Maria Da Silva Oliveira (014.010.483-66).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 2956 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Pollyanna Martins Castro (995.596.763-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 2962 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Wegilla Viana Da Silva (889.255.603-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 2963 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Monica Pontes Carneiro (024.905.243-13).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 2970 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Wegilla Viana Da Silva (889.255.603-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 2972 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Hilberto Goncalves Dantas (716.698.173-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

29 - PROCESSO: 4394 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO DE PORTO FRANCO
RESPONSÁVEIS: Elias Campos Rocha (146.663.833-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 29

3 - Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 3137 / 2013
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRIMEIRA CRUZ
RESPONSÁVEIS: Sergio Ricardo De Albuquerque Boga (330.974.613-53).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3533 / 2013
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
RESPONSÁVEIS: Lourencio Silva De Moraes (336.280.683-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3898 / 2013
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
RESPONSÁVEIS: João Castelo Ribeiro Gonçalves (000.355.302-78).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Francisco de Assis Sousa Coelho Filho - OAB/MA 3810;
Advogado: Sônia Maria Lopes Coêlho - OAB/MA3811;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4288 / 2013
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM
RESPONSÁVEIS: Afonso Pereira Lopes (076.003.303-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4467 / 2013
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COLINAS

RESPONSÁVEIS: Valmira Miranda Da Silva Barroso (265.705.993-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 4474 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Soliney De Sousa E Silva (342.638.703-44).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 4582 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JATOBÁ

RESPONSÁVEIS: Ednaura Pereira Da Silva (449.088.903-82).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 7338 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR LA ROCQUE

RESPONSÁVEIS: Joao Alves Alencar (715.081.203-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4195 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

RESPONSÁVEIS: Marcel Everton Dantas Silva (011.322.893-78).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 4209 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES

RESPONSÁVEIS: Suely Torres E Silva (292.721.813-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4213 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES

RESPONSÁVEIS: Suely Torres E Silva (292.721.813-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI 3276/00;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 4352 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DE GOVERNADOR NEWTON BELO

RESPONSÁVEIS: Leula Pereira Brandao (235.317.703-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 4359 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

RESPONSÁVEIS: Antonia Carneiro Silva Duarte (281.112.653-87), Leula Pereira Brandao (235.317.703-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 4451 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: Carmem Silva Lira Neto (618.356.413-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 4457 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: Abednego Oliveira Sousa (075.428.523-53), Carmem Silva Lira Neto (618.356.413-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 4539 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA

RESPONSÁVEIS: Marcelo Jorge Torres (773.886.583-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4776 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAME

RESPONSÁVEIS: Marcelo Lima De Farias (799.797.183-15), Nilceia Carvalho Da Silva Farias (665.427.403-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB/MA 8939;

Advogado: Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5284;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 2929 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Leonardo Barroso Coutinho (918.726.853-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 3083 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

RESPONSÁVEIS: Francivaldo Vasconcelos Souza (008.047.033-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 3578 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA

RESPONSÁVEIS: Ubiratan Da Costa Juca (394.156.941-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 3760 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO GURUPI

RESPONSÁVEIS: Dilcilene Guimaraes De Melo Oliveira (634.023.783-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 3835 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESPONSÁVEIS: Alessandra Maria Machado (460.240.003-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 4043 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jucileide Frazao Talhari (004.596.593-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 5096 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGO DOS RODRIGUES

RESPONSÁVEIS: Mayara Da Silva Reis (033.656.303-50).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 5158 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SÃO JOÃO DO SÓTER

RESPONSÁVEIS: Luiza Moura Da Silva Rocha (508.440.243-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 5202 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RESPONSÁVEIS: Eunice Boueres Damasceno (178.630.403-10).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
27 - PROCESSO: 5285 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
RESPONSÁVEIS: Jose Osvaldo Farias (206.130.083-91).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
28 - PROCESSO: 5506 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
RESPONSÁVEIS: Edmilson Moreira Dos Santos (516.072.983-68).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
29 - PROCESSO: 5593 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL
RESPONSÁVEIS: José Alberto Oliveira Veloso (063.874.113-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
30 - PROCESSO: 5771 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Valdivino Alves Nepomuceno (421.340.563-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
31 - PROCESSO: 5773 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Natanael Resende Almeida (014.053.673-69).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -32 - **PROCESSO:** 4639 / 2017**NATUREZA:** Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE MÉDICI**RESPONSÁVEIS:** Gracielia Holanda De Oliveira (807.471.913-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

Total de Processos: 32

4 - **Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães**1 - **PROCESSO:** 4012 / 2012**NATUREZA:** Prestação de contas anual de governo**ESPÉCIE:** Prefeito Municipal**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2011**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA**RESPONSÁVEIS:** Ludmila Almeida Silva Miranda (206.586.213-00).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.2 - **PROCESSO:** 3041 / 2013**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS**RESPONSÁVEIS:** Domingos Vinicius De Araujo Santos (124.499.463-49), Humberto Ivar Araujo Coutinho (027.657.483-49), Margareth Maria Rodrigues Oliveira (089.440.913-15), Silvia Maria Carvalho Silva (022.005.033-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759;

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Gabriella Martins Reis - OAB/MA 9758;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;

Advogado: Margareth Maria Machado Ribeiro - OAB/MA 11.343;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.3 - **PROCESSO:** 3921 / 2014**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alexandre Felix Freire Martins (331.437.573-53), Flavia Cristina Carvalho Beserra Costa (775.052.043-00), Magno Rogerio Siqueira Amorim (811.389.033-53), Miriam De Jesus Siqueira Amorim Martins (851.108.923-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

4 - PROCESSO: 4375 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Heitor Vieira Da Silva (977.800.223-15), Jose Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva (302.228.263-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - 8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - 9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

5 - PROCESSO: 4376 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Alexandre Rodrigues Da Silva (004.215.263-19), Jose Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva (302.228.263-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - 8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - 9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

6 - PROCESSO: 4503 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Alvaro Joao Batalha Jardim (293.036.053-49), Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

7 - PROCESSO: 4505 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Dini Jakson Machado Praseres (802.937.193-49), Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

8 - PROCESSO: 4507 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15), Mary De Jesus Machado Prazeres (137.046.213-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

9 - PROCESSO: 4508 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15), Nilson De Jesus Sousa (207.652.903-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

10 - PROCESSO: 4577 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Antonio Emeterio Batista (069.080.123-87), Chelia Maria Silva (279.461.503-34), Claudia Melo Coelho De Aguiar (351.535.393-34), Jose Martinho Dos Santos Barros (175.662.903-04), Marco Antonio Rodrigues De Sousa (767.176.743-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA nº 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

11 - PROCESSO: 4696 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Francisco De Souza De Oliveira (828.843.583-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

12 - PROCESSO: 4735 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Carlos Fabrizio Souza Araujo (818.220.813-00), Frankismares Da Silva E Silva Araujo (892.457.173-72), Joyce De Oliveira Cachina Monroe (643.175.603-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

13 - PROCESSO: 4761 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Eudina Costa Pinheiro (475.882.763-04), Jose Reinaldo Costa Marques (627.718.847-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

14 - PROCESSO: 4764 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Eudina Costa Pinheiro (475.882.763-04), Natalia Santos Furtado Leite (058.098.623-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

15 - PROCESSO: 2780 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RESPONSÁVEIS: Aloas Neres Da Silva (403.024.073-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

16 - PROCESSO: 2913 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Jose Aires Da Silva (216.823.643-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

17 - PROCESSO: 3366 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Paiva Brito (272.190.893-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

18 - PROCESSO: 3540 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Ricardo Araujo Torres (028.094.454-35).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

19 - PROCESSO: 3702 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE GONÇALVES DIAS

RESPONSÁVEIS: Vilson Andrade Barbosa (444.702.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 3854 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Andre Souza Soares (563.956.393-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Vista ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator, na sessão do dia 1 de outubro de 2024.

21 - PROCESSO: 3877 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Allan Aguiar Monteles (679.603.243-87), Maria Ducilene Pontes Cordeiro (237.205.653-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 3896 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Silva (206.570.303-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

23 - PROCESSO: 4059 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Dhiankarlo Araujo E Silva (572.675.293-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 4254 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maria Celina Soares Saraiva (625.526.353-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 4285 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maria Celina Soares Saraiva (625.526.353-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 4417 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

RESPONSÁVEIS: Alenice Maria Rodrigues Da Silva (224.942.863-87), Magnaldo Fernandes Gonçalves (824.909.373-91).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

27 - PROCESSO: 4466 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**RESPONSÁVEIS:** Francisco Feitosa Da Silva (673.934.623-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

28 - PROCESSO: 2685 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE RIACHÃO**RESPONSÁVEIS:** Crisogono Rodrigues Vieira (641.225.498-68), Maria Luiza Rocha Bringel (300.789.541-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

29 - PROCESSO: 3119 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROATÁ**RESPONSÁVEIS:** Aritana Carvalho De Moura (027.041.183-61), Manoel Da Cruz Ponte (404.706.363-00).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

30 - PROCESSO: 3353 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURITUBA**RESPONSÁVEIS:** Daniela Procopio Moraes (800.590.233-68), Jose Sisto Ribeiro Silva (035.310.743-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

31 - PROCESSO: 3355 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BACURITUBA**RESPONSÁVEIS:** Antonia Costa Silva (215.912.103-72), Jose Sisto Ribeiro Silva (035.310.743-34).**PARTE:**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
32 - PROCESSO: 3357 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: FUNDEB DE BACURITUBA
RESPONSÁVEIS: Jose Sisto Ribeiro Silva (035.310.743-34), Telma Maria Barros Oliveira (269.639.143-20).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
33 - PROCESSO: 3837 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM
RESPONSÁVEIS: Aldomir Pedro De Sousa (129.252.923-72).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
34 - PROCESSO: 4406 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
RESPONSÁVEIS: Joao Jorge De Weba Lobato (279.233.203-49).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
35 - PROCESSO: 4571 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE COELHO NETO
RESPONSÁVEIS: Maria Do Rosario De Fatima Nunes Leal (099.255.893-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
36 - PROCESSO: 4576 / 2016
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO
RESPONSÁVEIS: Soliney De Sousa E Silva (342.638.703-44).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -

37 - PROCESSO: 4995 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Cleane Souza Lima (821.679.073-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

38 - PROCESSO: 4996 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Ludmila Almeida Silva Miranda (206.586.213-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

39 - PROCESSO: 5232 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Espirito Santo De Maria Santana Torres (281.246.423-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

40 - PROCESSO: 5233 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

41 - PROCESSO: 5234 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

42 - PROCESSO: 5236 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Jacilene Costa Do Vale Correa (238.549.363-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

43 - PROCESSO: 5237 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

44 - PROCESSO: 5238 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Deiviane Torres Correia (857.497.103-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

45 - PROCESSO: 5241 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

46 - PROCESSO: 5355 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Junior De Sousa Otsuka (275.281.973-00), Marco Antonio Gonzaga De Carvalho Filho (956.076.503-59).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**47 - PROCESSO:** 5679 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**RESPONSÁVEIS:** Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**48 - PROCESSO:** 5689 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**RESPONSÁVEIS:** Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**49 - PROCESSO:** 5792 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGO VERDE**RESPONSÁVEIS:** Raimundo Almeida (134.673.013-04).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**50 - PROCESSO:** 5795 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO VERDE**RESPONSÁVEIS:** Raimundo Almeida (134.673.013-04).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**51 - PROCESSO:** 5797 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,

INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS**RESPONSÁVEIS:** Cristiane Trancoso De Campos Damiao (436.016.853-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**52 - PROCESSO:** 5800 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS**RESPONSÁVEIS:** Cleuton De Oliveira (014.331.543-90).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**53 - PROCESSO:** 5803 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**RESPONSÁVEIS:** Valerie Izaura Bogeia Duarte (856.488.413-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**54 - PROCESSO:** 5805 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DAS SELVAS**RESPONSÁVEIS:** Cristina Amelia Franco De Carvalho (044.945.803-25).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**55 - PROCESSO:** 5809 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE DE BOM JESUS DAS SELVAS**RESPONSÁVEIS:** Cleuton De Oliveira (014.331.543-90).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**56 - PROCESSO:** 4125 / 2017**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Dulce Maciel Pinto Da Cunha (620.994.503-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

57 - PROCESSO: 4337 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Betel Santana Rodrigues (149.352.523-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

58 - PROCESSO: 4474 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA

RESPONSÁVEIS: Josenewton Guimaraes Damasceno (364.485.673-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

59 - PROCESSO: 4605 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Rosina De Araujo Benvindo (278.490.153-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

60 - PROCESSO: 4606 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Larissa Barros Nascimento Calderon (005.426.553-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01

de outubro de 2024.

61 - PROCESSO: 4681 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Cinthya Torres Rolim De Sousa (044.028.164-40).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

62 - PROCESSO: 2762 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM LUGAR

RESPONSÁVEIS: Luciene Alves Duarte (253.601.618-84).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

63 - PROCESSO: 81 / 2019

NATUREZA: Tomada de contas

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

Total de Processos: 63

Total de Processos da Pauta: 148

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 30 de outubro de 2024

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Decisão

Processo nº 9576/2017

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Espécie: Pensão por Morte

Entidade: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiária: Bernardete Emanuely Silva Mourão

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Pensão por Morte. Operação da decadência administrativa. Registro tácito do ato neste TCE para fins de direito.

DECISÃO CP-TCE/MA N.º 193/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Pensão por Morte, com proventos correspondentes a 50% dos valores percebidos pelo ex-servidor na data do óbito, em benefício de Bernardete Emanuely Silva Mourão, filha menor do ex-segurado Alteredo Costa Mourão, matrícula nº 324459, falecido no exercício do cargo de Assistente Técnico, Especialidade Técnico em Edificações, Classe Especial, Referência 011, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, falecido em 03.03.2017, outorgada pelo Ato de Concessão de 21 de agosto de 2017, expedido pela Secretaria Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, que dissentiu do Parecer nº 16/2020-GPROC2, do Ministério Público de Contas, decidem pelo registro tácito do ato de pensão previdenciária, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 229, II do Regimento Interno do TCE/MA c/c o art. 1º da Resolução TCE/MA nº 350/2021.

Presentes à sessão os Conselheiros Flávia Gonzalez Leite - Presidente em exercício da Primeira Câmara (Declarou-se impedida para discutir e votar na relatoria deste processo) e João Jorge Jinkings Pavão (Relator), o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (convocado para compor quórum). O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (convocado para compor quórum) e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de abril de 2024.

Conselheira Flávia Gonzalez Leite
Presidente em exercício da Primeira Câmara
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo nº 3460/2018–TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre do Maranhão

Responsável: Iolete Soares de Arruda, CPF nº 063.918.003-59

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas anual de gestores do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre do Maranhão, exercício financeiro de 2017. Decorridos mais de 05 (cinco) anos para o exercício do poder sancionador estatal. Incidência da prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento. Precedentes do STF e TCU. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CP-TCE Nº 355/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de prestação de contas anual de gestores do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre do Maranhão, exercício financeiro de 2017, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos arts. 71, II, e 75 da Constituição Federal, no art. 172, II, da Constituição do Estado do Maranhão, art. 1º, II, da Lei Orgânica do TCE/MA, em sessão ordinária da 1ª Câmara, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do relator, de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, decidem:

I – determinar o arquivamento dos autos, em razão da incidência da prescrição de quaisquer pretensões punitiva e de ressarcimento por esta Corte de Contas, com supedâneo no art. 487, inciso II, do Código de Processo de Civil e no art. 8º da Resolução TCE-MA nº 383 de 26 de abril de 2023, e de acordo com os precedentes do Supremo Tribunal Federal – STF, uma vez que decorridos mais de 05 (cinco) anos para o exercício do poder sancionador estatal.

Presentes à sessão o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão (Relator). Os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Assumiu a Presidência para a relatoria deste processo) e Osmário Freire Guimarães (convocado para compor quórum), e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de junho de 2024.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Presidente em exercício da Primeira Câmara
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA N.º 1026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concessão de afastamento, diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, matrícula nº 10843, para a reunião plenária da Secretaria-Executiva das Redes de Controle, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme Processo SEI/TCE/MA nº 22.000027.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias ao Procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de outubro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Concessão de afastamento, diárias, inscrição e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento às servidoras Brigyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes, matrícula nº 15396, ora exercendo Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro I e Luciana Machado Prazeres Bouças, matrícula nº 15347, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, para participarem do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, que ocorrerá no período de 11 a 14 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.001367.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias a cada servidora.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de outubro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1036, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Afastamento e concessão de diárias aos servidores para realizar fiscalização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento e diárias aos servidores deste Tribunal, relacionados no anexo I desta Portaria, para realização de fiscalização, espécie auditoria nas prefeituras que estão descumprindo o limite estabelecido pela LRF quanto às despesas com pessoal, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, conforme Processo nº

4213/2024/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA TCE/MA Nº 1036, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Equipes				
Municípios	Servidor	Matrícula	Cargo	Quantidade de diárias
Imperatriz	José Silvério Silva Santos	10975	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Gilson Robert Araújo	6171	Técnico Estadual de Controle Externo	07
	Edmar Carvalho da Silva	6056	Auxiliar de Controle Externo	07
Santa Inês	Clécio Jads Pereira de Santana	11072	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Jardel Adriano Vilarinho da Silva	10579	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Célio Roberto Sales Baima	8961	Auxiliar de Controle Externo	07
Timon	Bruno Ferreira Barros de Almeida	8805	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Francisco Moreno Dutra	10496	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Rogério Luiz Costa Fonseca	6114	Auxiliar de Controle Externo	07
Vitória do Mearim	Marivaldo Venceslau Souza Furtado	6882	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Odilon Mendes de Castro Filho	7492	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	José De Fátima Barros	8763	Auxiliar de Controle Externo	07
Pirapemas	Yolete Peres Vieira	7104	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Paula Andréa Falcão Barros	11429	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Antonio Marques Dos Santos	12609	Assistente Técnico da SEDUC, ora a disposição deste Tribunal (motorista)	07
Bom Jardim	Domingos Cezar Everton Serra	6734	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Aline Vieira Garreto	12153	Auditor Estadual de Controle Externo	07
	Henrique Jorge Almeida Araujo	11049	Auxiliar Administrativo da SEAD, ora a disposição deste Tribunal(motorista)	07

PORTARIA TCE/MA Nº 1038, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autorização de afastamento, inscrição e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Procurador de Contas deste Tribunal, Paulo Henrique Araújo dos Reis, matrícula nº 10876, para participar do XXVII Congresso Internacional de Direito Constitucional, que ocorrerá no período 29 a 31 de outubro de 2024, na cidade de Brasília/DF, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 23.000306.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Ato - Aposentadoria

ATO Nº 07/2024 – APOSENTADORIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, ao servidor AN TOMAR DE JESUS SILVA ARAÚJO E SOUSA, matrícula nº 9373, no cargo de Técnico Estadual de Controle Externo, Classe TEC, Padrão TEC16, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6-A da EC nº 41/03, redação dada pelo EC nº 70/12, c/c art. 185 da Lei Nº 6.107/1994, c/c art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 73/2004, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 24.001072 – TCE/MA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. - Vencimento base do cargo de Técnico Estadual de Controle Externo, Classe TEC, Padrão TEC16, definido no anexo III da Lei nº 11.134/2019, alterado pela Lei nº 11.675, de 22 de abril de 2022 – R\$ 16.239,79 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos);

II. - 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 3.247,95 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

III. - 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento), referentes à verba remuneratória URV – Lei nº 11.134/2019, calculados sobre vencimento base do cargo e o adicional por tempo de serviço – R\$ 2.334,63 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de outubro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Gabinete dos Relatores

Decisão monocrática

Processo nº 6008/2024-TCE/MA

Natureza: Denúncia

Entidade: Município de Tutóia/MA

Exercício financeiro: 2024

Denunciante: Cidadão

Denunciados: Raimundo Nonato Abraão Baquil, CPF: 179.105.603- 20, Prefeito; Eder da Cruz Araújo, CPF: 924.994.903-06, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia/MA; Universidade Patativa do Assaré – UPA, CNPJ: 05.342.580/0001-19, representada por Cícero Anderson Palácio de Carvalho, CPF: 024.754.833-26, com sede na Rua Catulo da Paixão cearense, nº 175, sala 1504, Edif. Pátio Corporate,

Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

Procuradores Constituídos: Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB/MA 10.255

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 22/2024/FGL/GCONS7

Trata-se de Denúncia com pedido de concessão de medida cautelar formulada por cidadão devidamente qualificado em face de Raimundo Nonato Abraão Baquil, Prefeito do Município de Tutóia/MA, Eder da Cruz Araújo, Secretário de Administração, Gestão e Planejamento do referido Município, e a Universidade Patativa do Assaré– UPA, representada pelo Senhor Cícero Anderson Palácio de Carvalho, em razão de possíveis irregularidades na realização de concurso público pelo ente denunciado.

Em suma, o Denunciante alega que o Município, por meio da Dispensa de Licitação n.º 10/2024, contratou a Universidade Patativa do Assaré para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo, tendo publicado o Edital nº 001/2024 para provimento de 204 cargos. Aduz um extenso rol de irregularidades no processo de contratação e na realização do concurso público, a saber:

- a) O Município ultrapassou o limite de despesa com pessoal;
- b) Implementação de novas despesas no prazo de 180 dias finais do mandato do Prefeito;
- c) A modalidade licitatória escolhida é inadequada e há indícios de direcionamento da contratação;
- d) Aumento de despesas sem a respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entrará em vigor, bem como nos dois exercícios subsequentes;
- e) Ausência de informações relacionadas aos cargos e ao concurso público na LDO do Município de Tutóia/MA relativa aos exercícios de 2023 e 2024;
- f) Previsão no edital de pagamento da Universidade contratada unicamente com as taxas de inscrição dos candidatos no certame;
- g) Informações imprecisas quanto à existência (ou não) de cargos vagos;
- h) Não exigência, no termo de referência, de que a contratada aloque profissionais devidamente habilitados para a elaboração e a avaliação das provas, conforme as áreas de conhecimento atinentes aos cargos/empregos ofertados;
- i) Fixação de valores exorbitantes de taxa de inscrição, afastando possíveis candidatos e reduzindo a ampla competitividade do certame;
- j) Ausência de previsão no edital relativa à manutenção e guarda de documentação do certame, em especial quanto a possibilidade de superveniência de pendências judiciais;
- k) Omissão no edital quanto à divulgação de listagem de inscritos no certame, o que ofende a publicidade e a transparência deste;
- l) Não há indicação de vagas destinadas a pessoas negras, pardas, indígenas, bem como para pessoas com deficiências.
- m) Ausência de assinatura do Chefe do Executivo no edital publicado do concurso.

Requer, então, a concessão de medida cautelar para suspensão imediata do concurso público e não realização das provas objetivas até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

É o relatório. Decido.

Tem-se como cumpridos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 40, § 2º, e no art. 41, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, motivo pelo qual a presente Denúncia deve ser conhecida.

Antes da citação, oportuno proceder-se à análise do pedido de concessão de medida cautelar formulado, sem oitiva da parte, conforme disposto no art. 75 da Lei n.º 8.258/2005.

O Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2024 informa que a despesa com pessoal do Município de Tutóia atingiu o equivalente a 54,37% da Receita Corrente Líquida, descumprindo, dessa maneira, o limite estabelecido pelo art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A legislação pátria impõe a adoção de medidas severas ao ente que descumpra o limite de despesa com pessoal, a fim de preservar o equilíbrio das contas públicas, estabelecendo uma série de obrigações e restrições que devem ser observadas nos dois quadrimestres seguintes àquele em que o limite foi ultrapassado.

O art. 169, § 3º, da Constituição Federal determina que o ente deve reduzir em pelo menos vinte por cento as despesas com cargo em comissão e funções de confiança e exonerar os servidores não estáveis. Pode haver ainda redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária (art. 23, § 2º, da LRF).

Caso estas medidas ainda se mostrem insuficientes, o art. 169, § 4º, da Carta Magna, autoriza a perda do cargo de servidor estável, desde que através de ato normativo motivado que especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 22, parágrafo único, incisos IV e V da LRF, veda, em caso de descumprimento do limite prudencial, que o ente dê provimento a cargo público, admita ou contrate pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, bem como contrate hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. Ressalte-se que a proibição legal ocorre com o descumprimento do limite prudencial, sendo ainda mais censurável que tais condutas sejam praticadas quando ultrapassado não apenas o limite prudencial (51,3% da RCL), mas o limite de despesa total com pessoal (54% da RCL), conforme se verifica no caso em apreço.

Se o Município não se readequar ao limite nos dois quadrimestres seguintes e enquanto perdurar o excesso, o ente não pode receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal (art. 23, § 3º, I, II e III, da LRF).

Constata-se, portanto, que as sanções constitucionais e legais para os casos de excesso de despesa total com pessoal são rigorosas, o que ajuda a compreender a gravidade da inobservância dos limites percentuais estipulados.

Ainda que se considere que Lei Complementar n. 178/2021 estabeleceu um regime temporário de enquadramento em relação aos Poderes ou órgãos que descumpriram o limite ao término do exercício financeiro de 2021, caso do Município de Tutóia/MA, a realização de concurso público não pode ser permitida, haja vista que o provimento de, ao menos, 204 cargos, conforme previsto no edital do concurso público, agrava significativamente o descumprimento do limite legal.

Soma-se isso o fato de que a publicação do Edital nº 001/2024, de 20 de agosto de 2024, com inscrições que se estenderam até 13 de outubro de 2024 e provas objetivas marcadas para 17 de novembro de 2024, nos termos do aditivo nº 3 ao edital, constitui, em tese, ato que aumenta despesa com pessoal após o final do mandato do atual gestor, o que infringe os ditames do artigo 21, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual estabelece que é nulo de pleno direito “o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20”.

Da análise do Contrato nº 001/2024-SEMAG constatou-se, ainda, outra irregularidade, no tocante à arrecadação das taxas de inscrição, haja vista que na cláusula 5.1 ficou estabelecido como remuneração da empresa contratada, a absorção dos valores arrecadados com as inscrições, inclusive com depósito direto na sua conta bancária, in verbis:

“5.1. O valor total da contratação será o arrecadado pelas inscrições, não haverá ônus para o Município de Tutóia/MA, cabendo a empresa contratada emitir os boletos de pagamento das taxas de inscrição, com os dados fornecidos pelo Contratante, a fim de cobrir os custos do certame.

5.2. Será de responsabilidade da contratada o ônus referente aos candidatos que tiverem os requerimentos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos”.

Os valores arrecadados com a inscrição em concursos públicos, erroneamente denominados de taxa, são, na verdade, preço público, e se constituem em receita pública que pertence ao ente contratante e, nessa condição, devem ser recolhidos aos cofres públicos, em observância aos comandos da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, a existência de cláusula editalícia estabelecendo o recolhimento dos valores arrecadados com a inscrição de candidatos em um concurso público diretamente na conta de empresa privada vai de encontro ao entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União, in verbis:

Súmula nº 214 do TCU: “Os valores correspondentes às taxas de inscrição em concursos públicos devem ser recolhidos ao Banco do Brasil S.A., à conta do Tesouro Nacional, por meio de documento próprio, de acordo com a sistemática de arrecadação das receitas federais prevista no Decreto-lei n. 1.755, de 31/12/79, e integrar as tomadas ou prestações de contas dos responsáveis ou dirigentes de órgãos da Administração Federal Direta, para exame e julgamento pelo Tribunal de Contas da União.”

É incontroverso que os Tribunais de Contas possuem poder geral de cautela decorrente de suas atribuições constitucionais, conforme assentado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a exemplo dos seguintes precedentes: MS nº 24.510, Rel. Min. Ellen Gracie, DJ de 19/3/04; MS nº 33.092, Rel. Min. Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJe de 17/8/15, SS nº 5.505-AgR, Rel. Min. Luiz Fux (presidência), DJe de 24/2/22 e SS 5306 ED-AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 18-03-2023, PROCESSO ELETRÔNICO

DJe-s/n DIVULG 23-05-2023 PUBLIC 24-05-2023.

Nos termos do art. 75 da Lei Orgânica do TCE/MA (Lei n. 8.258/2005), o Pleno do Tribunal ou o relator, em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada.

A presente Denúncia narra, com exaustão, a ocorrência dos requisitos ensejadores da concessão de medida cautelar. Há urgência e fundado receio de grave lesão ao erário na medida em que o Município, mesmo estando acima do limite de despesas com pessoal, contratou banca organizadora de concurso público, sob a modalidade de dispensa de licitação e em final de mandato do atual gestor, para provimento de 204 cargos públicos.

É imprescindível, portanto, que o TCE/MA impeça a realização do concurso público com data de prova objetiva designada para 17 de novembro de 2024, devendo, ser concedida medida cautelar determinando que o Município de Tutóia se abstenha de prosseguir com o concurso público até ulterior decisão.

Por fim, ressalto que as demais irregularidades apontadas pelo Denunciante, uma vez que carecem de instrução processual, serão apreciadas por ocasião do julgamento do mérito, após regular instrução do feito.

Ante o exposto, decido:

- a) conhecer da Denúncia, por preencher os requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 40, § 2º, e no art. 41, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA;
- b) deferir a medida cautelar, sem a oitiva das partes, com fundamento no art. 75 da Lei Orgânica do TCE/MA, para que o Município de Tutóia/MA suspenda a realização do concurso público regido pelo Edital nº 001/2024, abstendo-se de realizar as provas objetivas agendadas para 17 de novembro de 2024, até o julgamento de mérito da presente Denúncia;
- c) que os Senhores Raimundo Nonato Abraão Baquil, Prefeito do Município de Tutóia/MA, e Eder da Cruz Araújo, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia/MA; bem como a Universidade Patativa do Assaré- UPA, representada pelo Senhor Cícero Anderson Palácio de Carvalho, sejam citados para apresentar defesa a respeito da presente Denúncia, no prazo de 15 dias, conforme o art. 75, § 3º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2024.

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Despacho

Processo nº 3287/2017 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA

Natureza: Denúncia

Responsável: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira - Prefeito

Advogados constituídos: Bruno de Oliveira Dominici OAB/MA nº 13337 e Sigifroi Moreno Filho OAB/PI nº 2425

DESPACHO

Trata-se de Denúncia formulada por cidadão devidamente qualificado noticiando a ocorrência de acúmulo ilegal de cargos públicos pela Sra. Maria das Dores Sousa Vieira, que ocuparia os cargos de fonoaudióloga na Secretaria de Saúde do Município de Parnarama/MA e de técnico em contabilidade na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

2. Em sessão plenária ordinária, por unanimidade, foi proferida a Decisão PL-TCE/MA n.º 394/2021 que fixou as seguintes determinações ao Prefeito do Município de Parnarama/MA:

a) conclua o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2017 já instaurado, adotando as providências necessárias para regularizar a situação funcional de acumulação indevida de mais de um cargo público fora das exceções constitucionalmente previstas pela Senhora Maria das Dores de Sousa Vieira;

b) caso o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2017 já tenha sido concluído, que seja encaminhada sua cópia integral a este Tribunal de Contas para as providências correspondentes.

3. A partir das determinações exaradas, nos termos da Resolução TCE/MA nº 324/2020, houve o monitoramento

do cumprimento da Decisão, sendo identificado pela unidade técnica, conforme Relatório de Acompanhamento nº 4363/2022 - NUFIS3/LIDER10, o não encaminhamento de informações e documentos quanto à conclusão do procedimento administrativo instaurado pela Prefeitura de Parnarama/MA, referente ao acúmulo de cargos pela servidora Sra. Maria das Dores Sousa Vieira.

4. Posteriormente, foram os autos encaminhados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou por meio do Parecer nº 969/2023/GPRC2/FGL, da lavra da Procuradora Flávia Gonzalez Leite, anuindo com a conclusão da unidade técnica e sugerindo que seja determinada à Prefeitura Municipal de Parnarama/MA o encaminhamento do resultado alcançado em Processo Administrativo, para apuração do acúmulo ilegal de cargos pela servidora, e a aplicação de multa ao gestor.

5. Pelo exposto, diante do descumprimento das deliberações exaradas na Decisão PL-TCE nº 394/2021, determino a notificação do Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Parnarama/MA, para que no prazo de 10 (dez) dias encaminhe a este Tribunal de Contas o resultado da conclusão e a cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, sob pena de condenação ao pagamento de multa de até R\$100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 67, V, da Lei Estadual nº 8.258/2005.

6. Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Em 11 de setembro de 2024 às 17:50:43

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 1039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Retificação da Portaria nº 771/2024.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes, a Portaria nº 771 de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2603 de 12/08/2024, que designou o servidor Ricardo Costa Nina, matrícula nº 11148, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função de Confiança de Supervisor de Redes e Segurança da Informação, para exercer conjuntamente, a Função de Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação, durante o impedimento de seu titular, o servidor Carlos Anselmo de Barros Mattos, matrícula nº 12328, da seguinte forma: onde se lê “(...) no período de 09/08 a 30/08/2023 (...)”, leia-se “(...) nos períodos de 02/01/2024 a 09/01/2024 e de 09/08 a 30/08/2024 (...)”, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.001181.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão